



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA NORMATIVA N.º 25 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo I da Portaria Normativa nº 23/DG, de 28/10/09, que estabelece critérios para processo seletivo para contratação de estudantes do ensino médio para o ingresso no Programa de Estágio do MPDFT/2009.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ nº 1197, de 09/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao item 2, do Capítulo I – Condições Preliminares, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2009, as seguintes instituições de ensino privado:

- 2.18** Colégio Adventista do Gama
- 2.19** Colégio Adventista de Taguatinga
- 2.20** Centro Educacional Católica de Brasília

Art. 2º Alterar o item 2, do Capítulo II – Das Inscrições, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2009, que passa a ter a seguinte redação:

- 2.** O estudante que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição no seguinte endereço: SIG Quadra 01, Lotes 525 a 575, Edifício Xerox, sala 223, no horário das 10 às 17 horas, no período de **17/11/09 a 20/11/09 e 23/11/09 a 27/11/09**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS